

ATA DA 10ª REDIR - REUNIÃO DE DIRETORES DO INSTITUTO DE PROJETOS AVANÇADOS PARA CIDADES, TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO – InPACTA. Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 17 horas, na Sala de Reuniões da InPACTA, no segundo andar do Paço Municipal de Maringá, Estado do Paraná, situado na Avenida XV de Novembro, 701, deu-se início à 10ª REDIR do Instituto de Projetos Avançados para Cidades, Tecnologia e Administração – InPACTA, Serviço Social Autônomo instituído pela Lei Municipal nº 1.503/2025, com sede no segundo andar do Paço Municipal de Maringá, situado na Avenida XV de Novembro, 701, Centro, CEP 87013-230, na cidade de Maringá, Estado do Paraná. Assim, a reunião foi presidida pelo Senhora Cristiane Hasegawa, Presidente do InPACTA, que convidou o Sr. Odacir Cristovan Fiorini Júnior, Procurador Jurídico, para secretariar AD HOC esta reunião e estando presentes o Senhor Ideuber Carlos Celeste, Diretor Administrativo-Financeiro e Senhor Márcio Luis Castelan, Diretor Técnico, conforme registros internos, para tratar da seguinte pauta: apresentação recebida da empresa X-VIA e BCS11 e deliberação quanto ao encaminhamento para avaliação de parceria de negócio.

Aberta a reunião, passou-se à ordem do dia.

O Diretor Técnico registrou que, no dia 08/12/2025, foi recebida por e-mail apresentação encaminhada pela empresa BCS11, referente a uma solução voltada à Educação, tratando-se livros impressos e digitais, plataforma educacional Dreamshaper, embarcada em um chip de conectividade móvel.

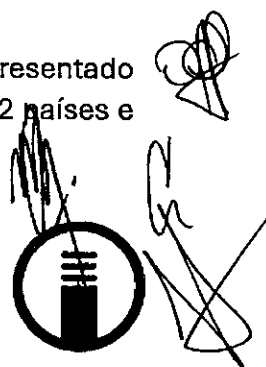
Registrou-se ainda que, nesta data, às 9 horas, foi realizada reunião on-line com a participação do sr. Marcos Cesnik, representante legal da BCS11, e dos Diretores Técnico, Administrativo-Financeiro e da Diretora-Presidente do InPACTA, ocasião em que foram apresentados aspectos gerais da solução, seu estágio de desenvolvimento e possibilidades de implantação junto a entes públicos.

O Diretor Técnico registrou também que, no dia 16/12/2025, foi recebida por e-mail apresentação encaminhada pela empresa X-VIA, referente a uma solução voltada a Governo Digital.

Registrou-se, ainda, que no dia 17/12/2025, às 14 horas, foi realizada reunião on-line com a participação dos diretores Hugo Leahy e Gustavo Luigi, representando a empresa X-VIA, e dos Diretores Técnico, Administrativo-Financeiro e da Diretora-Presidente do InPACTA, ocasião em que foram apresentados aspectos gerais da solução, seu estágio de desenvolvimento e possibilidades de implantação junto a entes públicos.

Após análise e debate, os Diretores do InPACTA consignaram que os produtos apresentados, mostraram-se aderente aos objetivos institucionais do InPACTA.

Foi reconhecido o grau de maturidade das duas soluções, em relação ao produto apresentado pela BCS11, considerou-se a presença global do produto, abrangendo mais de 122 países e



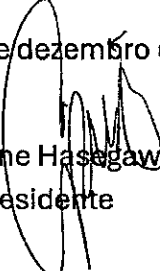
com mais de 6.000 instituições de ensino já utilizando o produto e quanto X-VIA, sua atuação em alguns estados do país, entre eles Espírito Santo, Mato Grosso, Piauí e Alagoas.

Ficou consignado que as duas empresas manifestaram interesse na celebração de parceria de negócio com o InPACTA, afirmando, ainda, que o Instituto poderia ser responsável por conduzir as tratativas com os demais municípios para fins de implantação da solução.

Diante do debatido, a Diretora-Presidente deliberou para que a Diretoria Técnica dê andamento a uma avaliação de parceria de negócio com as empresas BCS11 e X-VIA, conduzindo o processo de acordo com o Regulamento de Parceria de Oportunidade de Negócios do InPACTA, adotando as providências internas necessárias para instrução e formalização do respectivo encaminhamento.

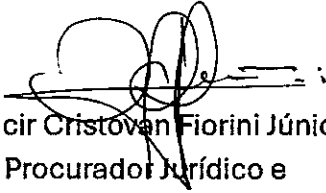
Nada mais havendo a tratar, a Diretora-Presidente encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Maringá, 18 de dezembro de 2025.


Cristiane Hasegawa
Presidente


Ideuber Carlos Celeste
Diretor Administrativo-Financeiro


Márcio Luís Castelan
Diretor Técnico


Odacir Cristóvan Fiorini Júnior
Procurador Jurídico e
Secretário AD HOC

